

**1846**

## **Escola Normal de São Paulo**

**Atual: EE Caetano de Campos  
São Paulo – SP**



Foto do edifício inaugurado em 1894 para abrigar a Escola Normal, na Praça da República (centro de São Paulo), atualmente sede da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Fonte: Arquitetura escolar e política educacional: os programas na atual administração do Estado. São Paulo: FDE, 1998

1 – Da origem, em 1846, até a instalação em prédio próprio, em 1894

Ao longo de sua trajetória, essa escola, “cuja origem e desenvolvimento vincula-se à difusão dos ideais liberais de secularização e expansão do ensino primário” (TANURI: 1994, p. 41), mudou várias vezes de nome e de edifício, e sofreu alterações em seu currículo.

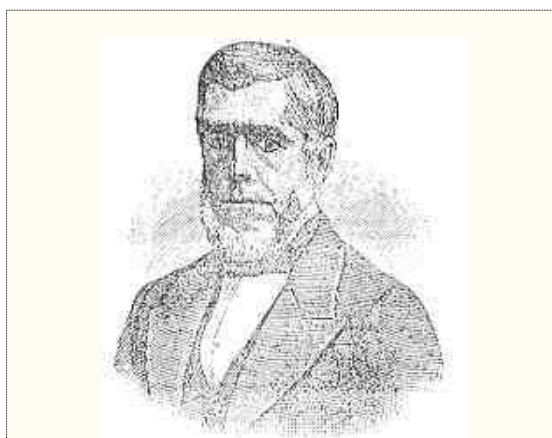
A fundação dessa escola está relacionada ao ato adicional de 12 de agosto de 1834, que conferiu às então criadas Assembleias Legislativas Provinciais, entre outras atribuições, a de legislar sobre a instrução pública, cabendo às Províncias o dever de criar estabelecimentos próprios para promovê-la. Diante disso, para formar professores para essa “instrução pública”, as primeiras escolas normais brasileiras foram estabelecidas por iniciativa das Províncias, como é o caso do Rio de Janeiro, em 1835, de Minas Gerais, em 1840, e da Bahia, que teve sua primeira escola normal instalada em 1841.

A primeira Escola Normal de São Paulo foi criada pela lei nº 34, de 16 de março de 1846, a primeira lei de instrução primária da Província de São Paulo, que rezava:

*Art. 31º - O governo estabelecerá na Capital da Província uma escola normal de instrução primária.*

A Escola Normal da Capital, que funcionava em edifício contíguo à catedral do Largo da Sé, teve como primeiro professor o Dr. Manuel José Chaves, que também acumulou o cargo de diretor, até sua aposentadoria, quando a escola foi fechada, em 1867, sob a alegação de falta de verbas. Durante esse tempo, a escola foi subordinada à Superintendência da Inspetoria Geral da Instrução Pública, e funcionou sem um regimento interno, com um número de matrículas que variava entre 11 e 21 alunos por ano.

Essa escola atendia exclusivamente a alunos do sexo masculino, os quais, se aprovados, poderiam prover cadeiras de instrução primária, independente de concurso.



o professor Dr. Manuel José Chaves. fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

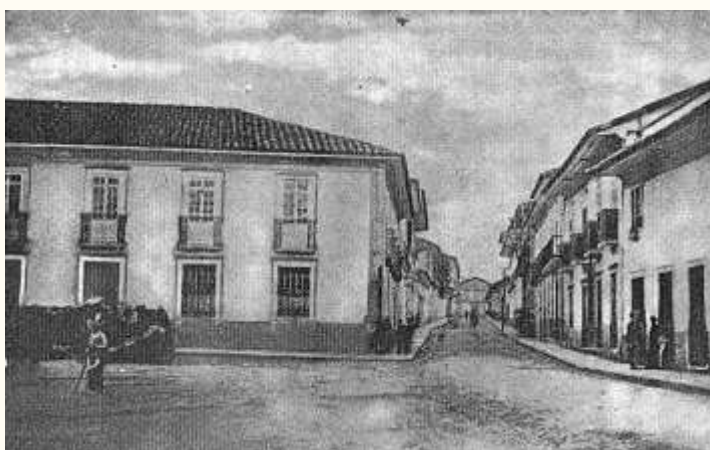


foto do edifício contíguo à catedral da Sé, fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

Seu currículo era praticamente idêntico ao das escolas primárias elementares, centrado no conteúdo a ser ensinado. Segundo o Anuário do Ensino do Estado de São Paulo, de 1907/1908, esse currículo contemplava a Gramática (geral e da língua nacional),

Aritmética (até proporções), Geometria (noções gerais e aplicações usuais), Caligrafia, Lógica, Religião, além de rudimentar formação pedagógica, com estudos do que no Anuário é chamado de “métodos e processos de ensino, sua aplicação e vantagens comparativas”. Observa-se, nesse currículo, a ausência das disciplinas de História, Geografia e Noções de Ciências, que faziam parte do currículo das então chamadas escolas primárias superiores. O curso elementar, de apenas dois anos, era destinado a alunos do sexo masculino, com idade superior a 16 anos, que apenas sabiam ler e escrever, e não tinha praticamente nenhuma expressão e influência. Todas as matérias eram ministradas por um único professor, que também acumulava o cargo de diretor, em uma hora de aula por dia. Quanto à organização didática, há críticas ao curso, qualificado como essencialmente teórico.

A Escola Normal era mantida em condições materiais as mais deficientes possíveis, como pode ser observado em ofícios e relatórios elaborados pelo Dr. Manuel José Chaves, seu professor e diretor: “a escola abre às quatro horas da tarde. Possui parco mobiliário e utensílios de aula: um banco, uma pedra de geometria, uma mesa; inexistem dicionários, modelos de caligrafia e instrumentos para trabalhos de geometria prática.” (apud Monarcha: 1999, 44).

O desinteresse pela formação feminina fica evidenciado naquela lei de instrução primária, de 1846, que estabelecia um currículo para as escolas primárias femininas, que não incluía conteúdos que figuravam no currículo destinado aos alunos do sexo masculino:

*Art. 1º- As matérias que compõem a instrução primária são: leitura, escrita, aritmética até proporções, noções de geometria prática, gramática e religião*

*Art. 2º - Nas escolas para o sexo feminino as mesmas matérias, excetuando a geometria e reduzida a aritmética às quatro operações sobre inteiros. Em substituição da geometria, prendas domésticas.*

Para as moças, a lei nº 5, de 16 de fevereiro de 1847, criava uma Escola Normal, no Seminário das Educandas, conhecido na época por Seminário do Acu. Essa escola nunca chegou a funcionar, e foi suprimida pela lei nº 31, de 7 de maio de 1856. Caso tivesse sido instalada, o currículo a ser seguido, diferentemente do estabelecido para o sexo masculino, seria composto de Gramática da língua nacional, Aritmética (teoria e prática das quatro operações), Língua Francesa, Música vocal e instrumental. Essa diferença na organização curricular evidencia a mentalidade da época em relação à mulher e à sua formação.

Quanto à reputação da escola, o relatório do presidente da Província, em 1855, ou seja, quase dez anos depois da sua instalação, era esclarecedor: “ *nenhuma utilidade tem prestado e de certo nada se podia esperar dela à vista dos vícios salientes com que foi estabelecida*”. E ainda: “ *O que há ali é análise gramatical, algumas operações de aritmética, certas explicações de religião e principalmente a lógica e a leitura tão superficial que em nada se aproveita*”. Em 1858, outro governador lamentava: “ *A Província não possui os prédios precisos, nem receita tão elevada que lhe seja dado mandá-los construir... Ora, pagar mal ao magistério de primeiras letras e sobrecarregá-lo ainda, quer com o aluguel da sala para a escola, quer com a despesa de aquisição dos móveis e utensílios, sem os quais é impedida de funcionar, é fato sobremodo inadmissível*” (MARCÍLIO, 2001).

O desprestígio do poder público, a escassa procura e as críticas contundentes levaram à sua extinção, em 1867, por uma simples emenda do orçamento para o exercício de 1867/1868, com a justificativa de falta de alunos. No Anuário de Educação de 1907/1908, consta que em oito anos a escola formou apenas 18 alunos.

Entretanto, em virtude da obrigatoriedade do ensino, consagrada na lei nº 9, de 22 de março de 1874, a Escola Normal é reaberta em 16 de fevereiro de 1875. A referida lei, que consubstanciou a reforma da instrução pública votada pela Assembleia Provincial, determinou a introdução, nas vilas e cidades, de uma escola normal primária com um curso de dois anos, além da obrigatoriedade do ensino primário para crianças de 7 a 14 anos do sexo masculino e de 7 a 11 anos do sexo feminino. Determinou também a criação do Conselho de Instrução Pública, que seria composto pelo inspetor literário do distrito, pelo presidente da Câmara Municipal, e por um terceiro membro nomeado pelo presidente da Província.

Essa segunda fundação da Escola Normal é atribuída ao inspetor geral de instrução pública, Francisco Aurélio de Souza Carvalho. Entre outros interesses, havia a intenção de se organizar um instituto que pudesse garantir a formação profissional e moral de professores da instrução primária. Foi uma constante, na década de 1870, a ideia de uma escola normal como instituição normalizadora e produtora de regras de conduta do professor, seja quanto aos seus procedimentos didáticos, às suas aspirações políticas, seja quanto à sua atuação profissional e aos seus comportamentos públicos e privados. Postulou-se, na época, a formação profissional através do ensino institucionalizado: leitura de livros, estudo metódico e exercícios práticos. A Escola Normal foi então concebida para ser um centro de formação profissional e de difusão do progresso intelectual, e um multiplicador de conhecimentos.

Na sua inauguração, discursaram o presidente da província, Dr. João Theodoro Xavier de Mattos, o conselheiro Martim Francisco de Matos e o professor da Escola Normal, Dr. Paulo do Valle.



Fac. de Direito de São Paulo, no Largo de São Francisco - Curso Anexo. Fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

A partir daí, a Escola Normal passou a funcionar em uma sala anexa à Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Ao contrário do que ocorria anteriormente, agora eram aceitos para o magistério candidatos de ambos os sexos. A seção masculina funcionava à tarde, nas salas do Curso Anexo da Academia, e a feminina, inaugurada em 1876, no Seminário da Glória.

Após sua segunda fundação, em 1875, os exames para provimento

de cargos de professores passaram a ser realizados na Escola Normal de São Paulo. No exame, que consistia em uma prova escrita, o candidato deveria desenvolver uma tese de acordo com o ponto sorteado. A lista para esse sorteio era elaborada pelos professores da Escola Normal, conforme a relação de matérias que integravam o curso daquela escola. Esse exame tornou-se um substituto do curso normal, e a aprovação garantia o título acadêmico para exercer a profissão e para o provimento de cadeiras. Os professores públicos em exercício que não possuíssem o certificado de normalista poderiam ingressar naquela escola, recebendo seus salários durante dois anos. Os que eventualmente não demonstrassem aptidão para o magistério seriam jubilados na forma da lei, com vencimentos correspondentes ao tempo de serviço. Os aprovados em todas as matérias teriam direito a salários mais elevados.



O curso que então era oferecido aos alunos do sexo masculino, maiores de 16 anos, que soubessem ler, escrever e contar, com comprovada moralidade, que não sofressem de moléstias contagiosas, nem fossem portadores de deficiências físicas, nos seus dois anos de duração, tinha as matérias assim distribuídas: 1ª cadeira: Língua Nacional e Língua Francesa; Aritmética e Sistema Métrico; Caligrafia; Doutrina Cristã e Metódica e Pedagogia com exercícios práticos em escolas primárias; 2ª cadeira: Noções de História Sagrada e Universal (incluindo Brasil); Geografia (sobretudo do Brasil) e Elementos de Cosmologia.

Objetivando maior definição e abrangência do instituto, o presidente da província, Dr. Sebastião Pereira, sancionou a lei nº 55, de 30 de março de 1876, alterando aspectos administrativos e didático-pedagógicos da Escola Normal. Foi alterada a idade mínima dos alunos, de 16 para 18 anos; os pré-requisitos foram ampliados, com a inclusão de conhecimento das quatro operações e de caligrafia; mais duas cadeiras foram criadas, totalizando quatro.

A legislação autorizava o presidente da Província a organizar uma seção de ensino destinada às moças, de forma que o mesmo professor pudesse lecionar, em períodos diferentes, às classes de um e de outro sexo. Desse modo, também foi instalada a seção feminina do curso, no período da manhã, funcionando no pavimento térreo do Seminário de Nossa Senhora da Glória, antigo Seminário das Educandas.

De 1875 até seu fechamento, em 1878, foram matriculados 124 alunos na seção masculina, dos quais 27 receberam a carta de habilitação. Na feminina, do total de 90 alunas matriculadas, 17 receberam a carta de habilitação (MONARCHA, 1999).

O regulamento de 5 de janeiro de 1877 estabeleceu que o cargo de diretor da escola devia ser ocupado por um dos seus professores, e o mesmo a respeito do cargo de secretário. Também, conforme foi estabelecido nesse regulamento, foram anexadas à Escola Normal uma escola primária do sexo feminino e outra do sexo masculino da “freguesia da Sé”, cujos professores passaram a fazer parte do corpo docente da Escola Normal.

Pouco tempo depois de sua reabertura, a escola sofreu influência do revezamento dos partidos monárquicos no poder. Com a queda do partido conservador, sob o poder do qual fora criada, entrou para a presidência da Província o liberal João Batista Pereira, que, três meses depois, fechou temporariamente a Escola Normal, através do ato de 9 de maio de 1878.

Em virtude do fechamento da escola, em 30 de junho de 1878, tendo em vista o fato de a Assembleia Provincial não ter votado a verba para seu exercício de 1878/1879, os alunos da terceira turma, que deveriam se formar em 1878, não concluíram o curso. Posteriormente, pela lei nº 880, de 6 de outubro de 1903, foram equiparados aos normalistas os alunos que haviam sido aprovados nas matérias do 1º ano e estavam matriculados no 2º ano quando a escola foi fechada. Essa lei era interessante apenas para os alunos que já haviam exercido o magistério primário em grupos escolares ou escolas isoladas públicas do Estado.



Edifício da Rua do Tesouro – 1880-1881. Fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

Posteriormente, a Escola Normal foi reaberta definitivamente, pela lei nº 130, de 25 de abril de 1880, e instalada em 2 de agosto do mesmo ano, por iniciativa de Laurindo Abelardo de Brito, presidente da Província, que fora diplomado pela Escola Normal quando de sua primeira instalação, em 1846. Segundo o Anuário do Ensino, de 1907/1908, “à medida que se elevava na

administração pública, aflagava com crescente desvelo a causa do ensino público primário. Foi por sua iniciativa que se restabeleceu o funcionamento da Escola Normal em sua 3ª fase”.

A escola passou a funcionar, com aulas mistas, no pavimento térreo do prédio, onde mais tarde funcionou a Câmara Municipal, em edifício hoje já demolido.

Foi transferida, em 1881, para um sobrado colonial na rua da Boa Morte, nº 39 (atual rua do Carmo). Seu programa foi estendido para três anos, com cinco cadeiras, cada qual com seu respectivo professor. A 1ª cadeira era ocupada pelo Dr. Vicente Mamede de Freitas, que também era diretor, e lecionava Gramática e Língua Nacional; a 2ª cadeira, de Aritmética e Geometria, era ocupada pelo Dr. Godofredo José Furtado; a 3ª, pelo Dr. José Estácio Corrêa de Sá e



Sobrado da Rua da Boa Morte (atual R. do Carmo) Fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

Benevides, que ensinava História e Geografia; a 4ª era ocupada pelo Dr. Ignácio Soares de Bulhões Jardim, que ministrava as aulas de Pedagogia e Metodologia; e a 5ª cadeira, de Francês, Física e Química, era ocupada pelo professor Dr. Paulo Bourroul. Mais tarde, em virtude do disposto na lei nº 59, de 25 de abril de 1884, o programa foi desdobrado em oito cadeiras, com oito professores. Ainda assim, o conteúdo do curso da Escola Normal, fundada pela terceira vez em 1880, bem como sua duração, de 3 anos, era inferior ao secundário da época.

Anexo à Escola Normal funcionava um curso preparatório, com uma escola masculina, cuja regência estava a cargo de Antonio da Silva Jardim, e outra feminina, a cargo de D. Catharina Amélia do Prado Alvim. Para o recrutamento de professores primários,

periodicamente eram realizados concursos, em geral pouco concorridos, além de nomeações sem verificação da capacidade profissional, ou autorizações legais que dispensavam os indicados das provas para exercerem suas funções.

Diante dessa situação, os republicanos consideraram a necessidade de medidas que possibilitassem a implantação de uma escola normal que preparasse de forma eficiente os professores primários. Indicaram Francisco Rangel Pestana, político, jornalista, educador, propagandista da República e fundador do jornal “O Estado de São Paulo”, que elaborara a proposta educativa do Partido Republicano, para organizar também o projeto da Escola Normal.



Grupo de alunos da Escola Normal de São Paulo – Fotografia tirada em frente à Escola no dia 15 de novembro de 1889. (Do arquivo do prof. João Lourenço Rodrigues).

Poucos meses após a proclamação da República, o projeto elaborado por Rangel Pestana foi consubstanciado no decreto nº 27, de 12 de março de 1890, que reformou a Escola Normal, sob a direção do Dr. Antonio Caetano de Campos, e criou as escolas-modelo. Essas eram classes primárias anexas à Escola Normal, cujo objetivo era melhorar a formação de professores, permitindo o estágio de normalistas, e desenvolvendo, assim, um padrão de ensino para nortear as escolas oficiais. A Escola Normal teve ampliada sua parte propedêutica, com a inclusão de novas matérias. O médico Antonio Caetano de Campos foi indicado por Rangel Pestana, seu ex-colega no Colégio Pestana, para o cargo de diretor da Escola Normal. Caetano de Campos era uma personalidade renomada, que se dedicava à medicina em hospitais e em sua clínica particular, exercia o magistério e foi autor de vários livros. Ao assumir a direção da escola e traçar os planos da reforma de ensino, Caetano de Campos preocupou-se com a construção de um edifício para a escola normal e escolas anexas. Permaneceu na administração da Escola Normal, e executou sua reforma, estabelecida no decreto nº 27, de janeiro de 1890 a setembro de 1891, até sua morte precoce.

A organização da Escola Normal, prevista na lei nº 27, de 12 de março de 1890, significou um grande passo no aperfeiçoamento do ensino normal e se distinguiu pela integralização desse curso, que teve sua duração ampliada para três anos, com cinco cadeiras, cada qual com seu professor.



Escola Modelo do Carmo, anexa à Escola Normal de São Paulo, fundada em 17 de Julho de 1890. (Aquarela de Augusto Esteves). Fonte: ROCCO, Salvador et al. (Org.). **Poliantéia comemorativa: 1846-1946; primeiro centenário do ensino normal de São Paulo.** São Paulo: s. n., s. d.

A reforma de 1890, graças à orientação e influência de Caetano de Campos, converteu as escolas preliminares anexas em escolas-modelo. Essas foram concebidas nos moldes de um ensino primário de longa duração, integral, graduado, e conforme as ideias de Pestalozzi acerca dos processos intuitivos de ensino. A escola preliminar anexa à escola Normal, que funcionou primitivamente em compartimentos

contíguos à Igreja do Carmo, converteu-se em escola-modelo. As demais escolas anexas à Escola Normal foram convertidas em escolas-modelo, sob a execução inicial e orientação do Dr. Caetano de Campos. Posteriormente, essa reforma foi estendida a todo o ensino público do Estado, pela lei nº 88, de 8 de setembro de 1892, que, em relação ao método de ensino, estabeleceu:

*Artigo 6º. Parágrafo 1º - No regulamento que for expedido para execução desta lei, serão minuciosamente especificadas em programas as matérias que constituem o ensino e sua distribuição conforme o desenvolvimento intelectual dos alunos, OBSERVANDO-SE COM RIGOR OS PRINCÍPIOS DO MÉTODO INTUITIVO.*

Embora as escolas-modelo tivessem sido divididas em três graus de ensino, as de 2º e 3º graus não chegaram a ser instaladas. A lei nº 27 foi depois alterada pela lei nº 169, de 7 de agosto de 1893, que dispunha, no art. 15, a duração de quatro anos para o curso normal, a partir do ano seguinte. O programa aprovado por essa lei foi sucessivamente alterado pelos decretos nº 374, de 3 de setembro de 1893, nº 379, de 9 de outubro de 1896, nº 1.015, de 19 de março de 1902, e nº 907, de 4 de julho de 1904.

A Escola Modelo anexa à Escola Normal da Capital constituiu-se em uma referência pedagógica para todo o Estado. Nela foram incorporadas muitas das inovações, que passariam a vigorar nas escolas públicas primárias, em especial nos grupos escolares, que, em geral, tinham uma organização heterogênea, diferentes programas e níveis de formação de professores. A importância dessa escola para o contexto geral da educação paulista fica evidente em fatos como o estabelecido no regimento interno, de 1894, que obrigava os professores a frequentarem-na para aplicarem em suas escolas o aprendido ali.

Na época, para o currículo das escolas, eram sugeridas as “lições de coisas”, premissas metodológicas desenvolvidas por Norman A. Calkins, baseadas no método intuitivo, estabelecido em seu livro “Primeiras Lições de Coisas”, traduzido por Rui Barbosa em 1886.



Foram contratadas professoras-diretoras de formação norte-americana para orientarem os alunos nas suas práticas de magistério. Para as escolas-modelo femininas foi contratada a brasileira Maria Guilhermina Loureiro, que fizera seus estudos nos Estados Unidos, e a americana Marcia P. Browne. No Anuário do Ensino de 1907/1908, consta que, no início, em virtude da dificuldade com a nossa língua, Miss Browne, que iniciou suas funções em 7 de julho de 1890, ficou encarregada da “parte propriamente técnica e prática”, enquanto a professora Maria Guilhermina se encarregou da parte administrativa dessa escola. Em março de 1892, Miss Browne pôde assumir também a parte administrativa. Posteriormente, o nome de Miss Marcia Browne foi atribuído a uma escola estadual de ensino fundamental, localizada no bairro da Pompéia, no município de São Paulo.

A Lei nº 8, de 8 de setembro de 1892 aumentou as cadeiras do curso normal de 10 para 17, incluindo a de Psicologia que foi agregada à de Pedagogia. Pela reforma promulgada em 1892, que estabeleceu as diretrizes gerais para a instrução pública no Estado de São Paulo, o ensino primário passou a compreender dois cursos, ambos com quatro anos de duração: o preliminar, obrigatório para crianças de 7 a 12 anos, e o complementar, para alunos habilitados no curso preliminar.

A importância atribuída pelos republicanos à educação, e o ufanismo em relação às mudanças a serem implementadas nas escolas, podem ser exemplificados no fragmento do relatório escrito por Alfredo Pujol, Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Instrução Pública, para o Presidente do Estado:

*O Estado de S. Paulo, graças à República Federativa, pode associar-se com avidez ao 'movimento luminoso' do século, que, nos seus derradeiros dias, verá incorporado às conquistas do seu patrimônio o triunfo completo das nossas instituições de ensino, lançadas na recentíssima data de 1893. O movimento do ensino público em S. Paulo promete para breve tempo uma realidade fulgurante: obra solidária da propaganda republicana com a verdade administrativa, ele deu em três anos os frutos mais belos. No ano de 1895 acentuou-se o novo regimen escolar, aumentaram-se as fontes de ensinamento e melhoraram-se as regras que haviam sido lançadas como ensaio, no meio dissolvente e negativo em que a República encontrara sepultada a população infantil.” (1896: Segunda parte, p. 35)*

No período entre 1880, início da sua 3ª fase, até 1893, foram diretores da Escola Normal os senhores Dr. Paulo Bourroul, Dr. José Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Cônego Manoel Vicente da Silva, e Dr. Antonio Caetano de Campos, seu futuro patrono. De 1893 a 1898, o diretor da Escola Normal da Praça foi Gabriel Prestes, que para assumir essa direção renunciou ao mandato parlamentar de deputado.

Para ampliar os recursos didáticos da Escola Normal de São Paulo e imprimir “feição prática” ao seu ensino, o diretor Paulo Bourroul trouxe da Europa um laboratório experimental de Química e Física, cartas geográficas e cosmográficas, e aproximadamente 120 livros para o acervo inicial da biblioteca (MONARCHA, 1999).

Os embates ideológicos no período de declínio da Monarquia e de disseminação dos ideais republicanos positivistas afetou também a Escola Normal: embora o ritmo crescente das matrículas, o rol das matérias e programas de ensino estabelecidos, a presença de laboratório de química e física, de biblioteca, e de escolas destinadas à prática do ensino pudessem indicar aparente estabilidade, há documentos que apontam tensões ideológicas entre professores, diretores do instituto e presidentes da Província, às vezes chegando à violência física, particularmente no período de 1884 a 1888. Em sua obra “Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes”, Carlos

Monarcha aponta alguns desses conflitos, afirmando que “no decênio de 1880, no interior da Escola Normal de São Paulo, ocorre a irrupção dramática de ideologias conflitantes: defrontam-se os defensores da declinante Religião do Estado e os defensores da moda ascendente da Religião da Humanidade” (1999: 122).

O uso da instrução popular pelos republicanos como instrumento de manipulação ideológica, sobretudo para ocultar as contradições existentes entre o discurso liberal e a manutenção da ordem desigual, tem sido assinalado por vários estudiosos. No entanto, como afirma Tanuri (1994), deve ser reconhecida a ação dos primeiros reformadores na organização e expansão da escola pública primária e normal, além da valorização do magistério em relação à melhoria de salário e de condições de trabalho. Graças ao seu empenho no estabelecimento tanto da Escola Normal como das escolas anexas a ela, bem como do Jardim da Infância, São Paulo tornou-se o mais importante centro de renovação escolar do Brasil. Essa mesma autora destaca o fato de muitos republicanos e novos dirigentes paulistas conhecerem de perto o problema educacional em virtude de muitos deles terem exercido o magistério. Entre esses, cita os nomes de Rangel Pestana (que governou o Estado nos primeiros dias da República, juntamente com Prudente de Moraes e Joaquim de Souza Mursa), Américo Brasiliense (governador do Estado em 1891), Gabriel Prestes (deputado estadual, diplomado pela Escola Normal em 1888 e seu diretor de 1893 a 1898), Arthur Breves (deputado estadual, formado pela Escola Normal em 1884), e os professores Artur Gomes, Américo de Campos, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade e Vicente de Carvalho.

O projeto do edifício da Praça da República, a primeira edificação escolar do período republicano, foi criado em 17 de outubro de 1890, conforme decreto do dia 13 do mesmo mês, assinado pelo presidente da Província, Dr. Prudente de Moraes. Seu esboço inicial, feito pelo engenheiro Antonio Francisco de Paula Souza, diretor da Superintendência de Obras Públicas, foi desenvolvido e detalhado pelo arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo, e a pedra fundamental da sua construção foi lançada em 1892.

A construção de um edifício para a Escola Normal reflete, de forma explícita, os valores laicos da Primeira República, tendo em vista ter sido o antigo plano imperial de construção da Catedral da cidade no Largo Sete de Abril substituído, no início do governo republicano, pelo projeto do edifício para a Escola Normal, em conjunto com os jardins da Praça da República. Em 1890, por influência de Francisco Rangel Pestana, o governo da Província autorizou a transferência de duzentos mil cruzeiros, que eram destinados à construção de uma Sé, para a construção do edifício da Escola Normal, no terreno do antigo Largo dos Curros, depois Largo da Palha, e atual Praça da República.